



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 12, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Reconduzir comissão sindicante para  
finalização dos trabalhos de apuração  
de conduta discente.

A **diretora pro tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Profa. Dra. Nathane Fernandes da Silva**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Reconduzir comissão sindicante que atua no processo nº **23071.925526/2020-61**, formada por **Nayara Rodrigues Medrado**, SIAPE 1420697, professora do magistério superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus Governador Valadares*; e **Murilo Ramalho Procópio**, SIAPE 2223615, professor do magistério superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus Governador Valadares*.

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos da comissão reconduzida é de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHANE FERNANDES DA SILVA  
DIRETORA PRO TEMPORE - ICSA GV**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 08/03/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0293818** e o código CRC **BBB01A55**.

